



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.389, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Nomeia os membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de João Monlevade e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após reunião de consenso entre os vereadores, observando o disposto nos arts. 105, 106, 107 e 117 da Resolução n.º 695, de 20 de dezembro de 2016 (Regimento Interno) e tendo em vista a assunção ao cargo de vereador pelo Senhor Vanderlei Cardoso Miranda, diante da decisão do Tribunal Superior Eleitoral proferida nos autos de Recurso Especial nº 0600165-66.2020.6.13.0150 **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes desta Casa, sendo os efetivos aqueles relacionados à esquerda e os suplentes relacionados à direita:

I – LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

Thiago Araújo Moreira Bicalho – PDT	Marcos Vinícius Martins Dornelas – PDT
Gustavo Henrique Prandini De Assis – PTB	Vanderlei Cardoso Miranda – PL
Revetrie Silva Teixeira – MDB	Belmar Lacerda Silva Diniz – PT

II – FINANÇAS E ORÇAMENTO

Belmar Lacerda Silva Diniz – PT	Fernando Linhares Pereira – DEM
Rael Alves Gomes – PSDB	Gustavo Henrique Prandini De Assis – PTB
Vanderlei Cardoso Miranda – PL	Lieberth Oliveira Silva – DEM

III – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Fernando Linhares Pereira – DEM	Lieberth Oliveira Silva – DEM
Geraldo Antônio Marcelino – CID	Rael Alves Gomes – PSDB
Belmar Lacerda Silva Diniz – PT	Thiago Araújo Moreira Bicalho – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

IV – DIREITOS HUMANOS E DO CONSUMIDOR, DEFESA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Antônio Marcelino – CID	Marco Zalém Rita – PSD
Percival Geraldo Marciano Machado – PDT	Marcos Vinícius Martins Dornelas – PDT
Fernando Linhares Pereira – DEM	Belmar Lacerda Silva Diniz – PT

V – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, CULTURA, DESPORTOS, LAZER E TURISMO

Geraldo Camilo Leles Pontes – REP	Rael Alves Gomes – PSDB
Bruno Nepomuceno Braga – AVA	Belmar Lacerda Silva Diniz – PT
Gustavo Henrique Prandini De Assis – PTB	Percival Geraldo Marciano Machado – PDT

VI – COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

Revetrie Silva Teixeira – MDB	Belmar Lacerda Silva Diniz – PT
Lieberth Oliveira Silva – DEM	Rael Alves Gomes – PSDB
Marco Zalém Rita – PSD	Vanderlei Cardoso Miranda – PL

VII – PARTICIPAÇÃO POPULAR

Marcos Vinícius Martins Dornelas – PDT	Percival Geraldo Marciano Machado – PDT
Lieberth Oliveira Silva – DEM	Fernando Linhares Pereira – DEM
Marco Zalém Rita – PSD	Bruno Nepomuceno Braga – AVA

Art. 2º Na forma do art. 108 do Regimento Interno, as comissões ora constituídas, no prazo de três dias contados da publicação desta Portaria, deverão se reunir, sob a presidência do mais votado de seus membros, em uma das dependências da Câmara, para eleger o Presidente, Vice-Presidente e membro, escolhidos entre os membros efetivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.368, de 04 de fevereiro de 2021.

Certidão

Publique-se e cumpra-se.

Artístico para os devidos fins que o presente
foi anexado ao quadro de aviso desta
Legislativa, conforme art. 152 da Lei
Orgânica Municipal em 25/05/2021.

Sala de Sessões da Câmara, em 21 de 2021.

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL

Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade

Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.368, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia os membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de João Monlevade e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após reunião de consenso entre os vereadores e observando o disposto nos arts. 105, 106, 107 e 117 da Resolução n.º 695, de 20 de dezembro de 2016 (Regimento Interno), **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes desta Casa, sendo os efetivos aqueles relacionados à esquerda e os suplentes relacionados à direita:

I – LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

Revetrie Silva Teixeira – MDB
Gustavo Henrique Prandini De Assis - PTB
Thiago Araújo Moreira Bicalho - PDT

Belmar Lacerda Silva Diniz - PT
Andréa Peixoto Corrêa Martins - PTB
Marcos Vinícius Martins Dornelas - PDT

II – FINANÇAS E ORÇAMENTO

Belmar Lacerda Silva Diniz - PT
Fernando Linhares Pereira - DEM
Rael Alves Gomes - PSDB

Bruno Nepomuceno Braga - AVA
Lieberth Oliveira Silva - DEM
Gustavo Henrique Prandini De Assis - PTB

III – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Belmar Lacerda Silva Diniz - PT
Fernando Linhares Pereira - DEM
Geraldo Antônio Marcelino - CID

Thiago Araújo Moreira Bicalho - PDT
Lieberth Oliveira Silva - DEM
Rael Alves Gomes - PSDB

IV – DIREITOS HUMANOS E DO CONSUMIDOR, DEFESA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Bruno Nepomuceno Braga – AVA
Geraldo Antônio Marcelino – CID
Percival Geraldo Marciano Machado - PDT

Belmar Lacerda Silva Diniz - PT
Marco Zalém Rita - PSD
Marcos Vinícius Martins Dornelas - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

V – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, CULTURA, DESPORTOS, LAZER E TURISMO:

Bruno Nepomuceno Braga – AVA
Gustavo Henrique Prandini De Assis – PTB
Geraldo Camilo Leles Pontes – REP

Belmar Lacerda Silva Diniz - PT
Percival Geraldo Marciano Machado - PDT
Rael Alves Gomes - PSDB

VI – COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

Andréa Peixoto Corrêa Martins - PTB
Lieberth Oliveira Silva – DEM
Revetrie Silva Teixeira – MDB

Marco Zalém Rita - PSD
Rael Alves Gomes - PSDB
Belmar Lacerda Silva Diniz - PT

VII – PARTICIPAÇÃO POPULAR

Marco Zalém Rita – PSD
Marcos Vinícius Martins Dornelas – PDT
Lieberth Oliveira Silva - DEM

Bruno Nepomuceno Braga – AVA
Percival Geraldo Marciano Machado - PDT
Fernando Linhares Pereira - DEM

Art. 2º Na forma do art. 108 do Regimento Interno, as comissões ora constituídas, no prazo de três dias contados da publicação desta Portaria, deverão se reunir, sob a presidência do mais votado de seus membros, em uma das dependências da Câmara, para eleger o Presidente, Vice-Presidente e membro, escolhidos entre os membros efetivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

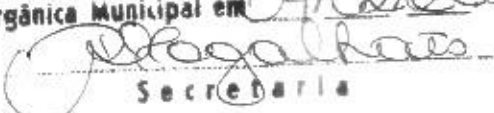
Publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, em 04 de fevereiro de 2021.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade
Gustavo José Dias Maciel
Presidente da Câmara

Certidão

certifico para os devidos fins que o presente
ato foi afixado no quadro de aviso desta
Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei
Orgânica Municipal em 04/02/2021.


Secretaria